



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei que **concede a revisão geral anual** aos vencimentos no montante de R\$ **255.243,84** e dá outras providências.

Memória de Cálculo – Revisão Geral Anual – IPCA 10,50%

Descrição	Valor
Vencimentos – Dez/2021	2.148.681,98
Obrigações Patronais – Dez/ 2021	388.533,08
Percentual de Revisão Geral	10,50%
Acréscimo – Impacto – Revisão Geral	266.407,59

A Administração Municipal (2021-2024), por meio de medidas de contenção de gastos, inclusive nas despesas referentes à folha de pagamento, manteve durante todo o exercício a tendência de queda do percentual dos gastos com pessoal definido na Lei Complementar nº 101/2000 conjuntamente com a recuperação da arrecadação da receita corrente líquida no exercício de 2021 conforme demonstrado abaixo:

Especificação	R\$
Gastos com Pessoal–Jan/2021 a Dez/2021	31.004.280,40
Receita Corrente Líquida	59.190.782,71
Limite Legal 54%	31.963.022,66
Gastos com Pessoal - %	52,38%

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Especificação	2022	2023	2024
Previsão Orçamentária do Poder Executivo	R\$ 53.205.000,00	R\$54.934.162,50	R\$56.582.187,38
Crescimento despesas de pessoal – Incorporação das Gratificações	R\$ 255.243,84	R\$ 263.539,26	R\$ 271.445,44
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,48%	0,48%	0,48%

Metas de Inflação – Banco Central

Exercício de 2023 – 3,25%

Exercício de 2024 – 3,00%

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2022, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itaú de Minas, 21 de janeiro de 2022



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Itaú de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Considerando a **concessão da revisão geral anual** no montante de R\$ 266.407,59 na aferição dos Gastos com Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal:

Especificação	R\$
Gastos com Pessoal–Jan/2021 a Dez/2021	31.004.280,40
Revisão Geral Anual	255.243,84
Gastos com Pessoal – Jan/2021 a Dez/2021 – com Progressões Horizontais e Anuênios	31.259.524,24
Receita Corrente Líquida	59.190.782,71
Limite Legal 54%	31.963.022,66
Gastos com Pessoal - %	52,81%

Segue abaixo impacto orçamentário-financeiro referente ao montante de aumento decorrentes da **concessão da revisão geral anual** aos vencimentos referentes ao Projeto de Lei nº 1154/2022 conforme exigência do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que define:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”